



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

ATA DA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

(18/03/2025)

Às dezenove horas do dia dezoito de março do ano de dois mil e vinte e cinco, deu-se a abertura da presente sessão sob a presidência do vereador Jairo Gomes Machado, com a participação presencial dos vereadores Tatiane dos Santos Duarte, Júlio César Nogueira, Almiro Alves Batista, Silvério de Oliveira Lobo, Luís Gonzaga Moreira, Hamilton Gomes de Abreu e com a participação online dos vereadores Alba Stefânia Silva Batista, Genilton Jorge de Carvalho e Valdomiro José de Abreu e Matheus Henrique Gomes de Brito. O servidor Fábio Borges realizou a leitura da ata da sessão extraordinária anterior, sendo a mesma aprovada com votos favoráveis de todos os vereadores participantes. O expediente da sessão constou das seguintes matérias: projeto de lei 017/2025 que dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado e dá outras providências projeto de lei 018/2025 que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo municipal de Silvânia, a celebrar termo de fomento com o Instituto Auxiliadora, e dá outras providências. O projeto de lei 017/2025 foi colocado em segunda votação e foi aprovado com votos favoráveis dos vereadores Matheus, Jairo, Hamilton, Silvério, Luís e Valdomiro e com votos contrários dos vereadores Júlio, Alba, Tatiane e Almiro. A vereadora Alba, a vereadora Tatiane e o vereador Júlio César justificaram que votaram contrário por conta da equiparação entre servidores efetivos e contratos temporários promovida pelo projeto de lei 017/2025. O vereador Almiro justificou que não é contra o projeto em si, mas contra a maneira que o mesmo foi apresentado



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

e também contra a forma desrespeitosa, segundo ele, dispensada pelo assessor jurídico da prefeitura aos vereadores que apresentaram seus questionamentos. O vereador Hamilton lembrou que votou favorável às emendas que retiravam a equiparação de servidores temporários aos servidores e efeitos. O projeto de lei 018/2025 foi colocado em segunda votação e foi aprovado com votos favoráveis de todos os vereadores participantes. Como não havia mais nada a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezenove horas e quinze, o que para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos vereadores.

Alba Stefânia Silva Batista _____

Almiro Alves Batista _____

Genilton Jorge de Carvalho _____

Hamilton Gomes de Abreu _____

Jairo Gomes Machado _____

Júlio César Nogueira _____

Luis Gonzaga Moreira _____

Matheus Henrique Gomes de Brito _____

Silvério de Oliveira Lobo _____

Tatiane dos Santos Duarte _____

Valdomiro José de Abreu _____

0698